

DECRETO
Nº 8304/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal para o desenvolvimento da pesca, agricultura e abastecimento de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 2º, 5º e 18º da Lei Municipal nº 2742/2020, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e o Fundo Municipal da Pesca, Agricultura e Abastecimento e dá outras providências”,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2742/2020, de 11 de setembro de 2020, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento do Município de São Sebastião:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: José Augusto de Carvalho Mello - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2742/2020.

Suplente: Daniel Henrique Mudat Fernandes – que exercerá a Vice-Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Ângela Laurito

Suplente: Margarete Moraes

c) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Gustavo Julião

Suplente: Adriano de Lima

d) Secretaria de Educação:

Titular: Guilherme Acien Ruiz

Suplente: Isac Rodrigues

e) Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Maurício Rúbio Pinto

Suplente: Guilherme Zangerolimo

II – Pela Sociedade Civil:

a) Colônia de Pescadores Z14:

Titular: Raphael Cliquet

Suplente: Pedro Sergio Fernandes

b) Cooperativa de Pesca de São Sebastião:

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

c) Associação de Pescadores:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: Ademil Flávio de Matos

d) Representante do Setor Rural:

Titular: Irineu Rodolfo de Jesus

Suplente: Antônia Botelho

e) Representante da Comunidade Indígena:

Titular: Marcos Samuel dos Santos



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente: Claudio Benites

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de agosto de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito